PORTARIA SAAE MAC Nº 024/2015

Em 11 de maio de 2015.

Machado – Minas Gerais.
Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 021 de 10 de janeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Machado,
RESOLVE:
Artigo 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para o servidor abaixo:
LOTAÇÃO: SISTEMA DE ÁGUA

Nome	Cargo	Referência
ELVIS PRUDENCIANO DA SILVA	ENCANADOR	C-V

Artigo 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 09/05/2015.
(a) Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE